

ATO DE AFASTAMENTO PARA PROMOÇÃO DE CAMPANHA ELEITORAL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições,autoriza, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Resolução Conjunta SEPLAG/CGE/SEGOV nº 11.257, de 6 de abril de 2026, a afastar-se se suas atribuições para promoção de campanha eleitoral, no período de 04/07/2026 a 04/10/2026, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo efetivo, o seguinte servidor:
Masp1445304 / 7.ROMULO CARLOS DE CASTRO LOPES, PP, Belo Horizonte, 10 de julho de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

10 2235280 - 1

RETIFICAÇÃO ATO Nº 780/2026
RETIFICA NO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, ao(s) servidor(es):
MASP 449073-6 ANA CRISTINA FERREIRA FERNANDES, ASEDs, II/A, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 772/2022, publicado em 30/11/2022:
Onde se lê: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 28/10/2022,
Leia-se: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 23/10/2017, data exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 25/10/2009 a 22/10/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5011525-63.2023.8.13.0481.
MASP 1140725-1, EMILIO ALVES LANDIM, PP, III/E, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 009/2017, publicado em 08/11/2017:
Onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 04/07/2016,
Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 05/07/2011 data da reintegração, computado o período compreendido de 07/11/2006 a 04/07/2011, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5009232-52.2025.8.13.0481
MASP 1140725-1, EMILIO ALVES LANDIM, PP, III/E, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 011/2017, publicado em 06/01/2018:
Onde se lê: referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 20/01/2017,
Leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 06/11/2016, computado o período compreendido de 07/11/2006 a 04/07/2011, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5009232-52.2025.8.13.0481
MASP 1140725-1, EMILIO ALVES LANDIM, PP, III/E, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 388/2022, publicado em 30/06/2022:
Onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 19/01/2022,
Leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 05/11/2021, computado o período compreendido de 07/11/2006 a 04/07/2011, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5009232-52.2025.8.13.0481
MASP 1276500-4, FERNANDO SILVA BARBOSA, PP, II/D, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 388/2022, publicado em 30/06/2022:
Onde se lê: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 25/01/2022,
Leia-se: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 27/01/2017 data exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 28/03/2011 a 26/01/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5009108-40.2023.8.13.0481.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

10 2235036 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 779/2026
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):
MASP 449073-6, ANA CRISTINA FERREIRA FERNANDES, ASEDs, II/A, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 29/10/2019, computado o período de Contrato Administrativo de 25/10/2009 a 22/10/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5011525-63.2023.8.13.0481.
MASP 449073-6, ANA CRISTINA FERREIRA FERNANDES, ASEDs, II/A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 28/10/2014, computado o período de Contrato Administrativo de 25/10/2009 a 22/10/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5011525-63.2023.8.13.0481.
MASP 1276500-4, FERNANDO SILVA BARBOSA, PP, II/D, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 26/03/2021, computado o período de Contrato Administrativo de 28/03/2011 a 26/01/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5009108-40.2023.8.13.0481.
MASP 1276500-4, FERNANDO SILVA BARBOSA, PP, II/D, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 25/03/2026, computado o período de Contrato Administrativo de 28/03/2011 a 26/01/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5009108-40.2023.8.13.0481.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

10 2235034 - 1

ATO 772 DE 09 DE JULHO DE 2026
OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 772/2026 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:
MASP 14512438, AUGUSTO HENRIQUE CARVALHO MARINO DA SILVA, PP - POLICIAL PENAL, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 08/07/2026.
MASP 12918298, MARIA CLARA CALDEIRA LACERDA DI LORENZO, ANEDs - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível II, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-2, a partir de 07/07/2026.
MASP 12009189, ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SANCHES, PP - POLÍCIA PENAL, Nível II, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 07/07/2026.
MASP 11958667, WARLEY GONCALVES , PP - POLICIAL PENAL, Nível IV, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 07/07/2026.
MASP 11254471, MARCOS ANTONIO ANDRADE, PP - POLICIAL PENAL, Nível II, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 08/07/2026.
MASP 13771464, MARIELLI CAROLLINA CARDOSO GREGORIO, ANEDs - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível II, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-2, a partir de 07/07/2026.
MASP 12006565, ADRIANA APARECIDA RODRIGUES, ASEDs - ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível III, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-2, a partir de 07/07/2026.
MASP 15347057, MARINA TEREZA DA SILVA COELHO, EPPGG - ESPEC.EM POLITICAS PUBLICAS E GESTAO GOVERNAMENTAL, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 07/07/2026.
MASP 15605413, DEBORAH MORAIS LOPES, EPPGG - ESPEC. EM POLITICAS PUBLICAS E GESTAO GOVERNAMENTAL, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-2, a partir de 07/07/2026.
MASP 14502637, ALAN FERREIRA VERLY, PP - POLICIAL PENAL, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 08/07/2026.
MASP 7532781, CRISTIANE PEREIRA GABRIEL BRUM, EPPGG - ESPEC.EM POLITICAS PUBLICAS E GESTAO GOVERNAMENTAL, Nível I, Grau I, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-7, a partir de 07/07/2026.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

10 2234958 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 269/2026, Cristiano Augusto Vieira Dias, publicada no Minas Gerais de 22 de maio de 2026, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 269/2026, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, publica por 08 (oito) dias consecutivos, a CITAÇÃO do processado ANDERSON ROMERO BARBOSA JUNIOR, MaSP: 1.378.687-6 para tomar conhecimento dos fatos alegados na Portaria Inaugural. O servidor citado tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital para indicar provas, arrolar testemunhas e constituir advogado para acompanhar as apurações, devendo, se for o caso, enviar a esta Comissão, no mesmo prazo, o Instrumento de Procuração e a Defesa Prévia, sob a pena de ser declarado revel. Durante o prazo concedido os autos do processo ficarão à disposição do processado na sede regional da 17ª RISP, Núcleo de Correções Administrativas, situado na rua Silvestre Ferraz, nº: 362, Bairro: Centro, Pouso Alegre/MG. E-mail para contato: corregedoria17risp@gmail.com.

Pouso Alegre, 08 de julho de 2026
Cristiano Augusto Vieira Dias
MaSP: 1.357.838-0
Presidente da Comissão

08 2234397 - 1

ATO Nº 783/2026 AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Artigo 36, §1º, inciso II, da CE/89, pela EC nº 104 de 2020, c/c Art. 7º, incisos I,II e III e Art 8º, inciso III, da LC nº 64, de 2002, redação dada pela LC 156, de 2020
MaSP: 1.382.632-6 FELIPE AMANCIO LIMA COSTA , a contar de 23/03/2026, referente ao cargo de PP II/B.
MaSP: 1.447.983-6 JONATAS DAVID DE SOUSA, a contar de 30/03/2026, referente ao cargo de PP I/B.
MaSP: 1.221.006-8 GUSTAVO HENRIQUE ESTANISLAU PEREIRA, a contar de 01/04/2026, referente ao cargo de PP II/D.
MaSP: 1.175.547-7 WILSON CESAR CAETANO, a contar de 16/10/2025 referente ao cargo de ASEDs III/A.

Ana Louise de Feitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

10 2235178 - 1

ATO Nº 768/2026 – TORNA SEM EFEITO PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL.
Torna sem efeito na Resolução SEJUSP Nº 249, de 17 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre Progressão na carreira, a parte referente ao servidor Veelever Guimarães da Silva - MASP: 1338088/6,em virtude de concessão de Promoção por Escolaridade Adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5274633-32.2022.8.13.0024.
Belo Horizonte, 10 de julho de 2026.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

10 2235423 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Expediente

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.402, PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, por 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 869, de 05/07/1952, da servidora MARINA SOUZA MATOS, referente ao cargo de provimento em comissão DAD-4 MD1101611, de recrutamento amplo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

10 2235352 - 1

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de acordo com a Resolução SEMAD nº 3.402, de 10/02/2026 e no uso de suas atribuições legais,AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor: MASP.1.065.327-7, JADIR MOREIRA JUNIOR, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/07/2026.

10 2234995 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS CADASTRO: 1) Posto São Sebastião de Abreus Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Alto Rio Doce /MG, Protocolo nº 52132921/2018, Classe 1. Motivo: ampliação do empreendimento.
(a) Nathanne Ferreira Viana.
Chefe Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

10 2235296 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 10/07/2026 - pág. 7)
A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento.
1) Diamante Comércio de Combustíveis Ltda - Posto Diamante – Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Mar de Espanha/MG, PA SLA 32421/2026, com validade até 09/07/2036.
(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.
(...)
Leia-se: “A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento.
1) Diamante Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda - Posto Diamante – Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Mar de Espanha/MG, PA SLA 32421/2026, com validade até 09/07/2036.”
(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

10 2235313 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 140ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChUIiAB462m8py3C1jsJl4w, no dia 09 de julho de 2026, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 139ª RO de 17/06/2026. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame do Recurso do Auto de Infração: 6.1 Guido José Rehder - Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa oriundo de desmate sem autorização do órgão ambiental competente; Desmatar vegetação de espécie nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; Desmatar vegetação de espécie nativa, em Área de Preservação Permanente (APP), sem autorização do órgão ambiental (Códigos 301-A, 301-B e 302-A - Decreto Estadual nº 47.838/2020) - Riachinho/MG - PA/CAP/Nº 776042/23 - AI/Nº 312015/2023. Apresentação: URFis NOR. DEFERIDO. 7. Processos Administrativos para homologação do Termo de Composição Administraiva - TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025: 7.1 Agropecuária Santa Aurélio Agrícola e Comercial Ltda. - Causar intervenção que resulte em danos aos recursos hídricos; Desmatar vegetação de espécie nativa, em Área de Preservação Permanente (APP), sem autorização do órgão ambiental (Códigos 217 e 301-B - Decreto Estadual nº 47.838/2020) - Paracatu/MG - PA/ CAP/Nº 825009/25 - AI/Nº 704515/2025. Apresentação: URFis NOR. HOMOLOGADO. 7.2 Valdemiro Ferreira da Costa Filho - Suprimir florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, em área comum; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa oriundo de supressão de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, por metro cúbico de lenha. (Códigos 301-A e 302-A - Decreto nº 47.838/20) - João Pinheiro/MG - PA/CAP/Nº 822654/26 - AI/Nº 701613/2025. Apresentação: DAINF. HOMOLOGADO.

Mateus Romão Oliveira
Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas

10 2235000 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Posto Via Dupla 120 Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Riacho dos Machados/MG, Protocolo nº: 31842/2026.
2) Makio Aratani Filho/Fazenda Larga Pezigueiro Angical e Jardim, Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agressivipastoris, exceto horticultura: Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Canais de irrigação; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despoldamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Januária/MG, Protocolo nº: 32390/2026.

(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

10 2235329 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Gigante da Mantiqueira Combustíveis Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Passa Quatro/MG, PA nº 32915/2026, Classe 2.
(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

10 2235329 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS - RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1. Weg Mineração Ltda. ME, Lavra a céu aberto - minerais metálicos, exceto minério de ferro, Senador Bento/MG, Processo nº 36618/2016/002/2019, Classe 2. Motivo: Descumprimento de condicionantes.
(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

10 2235395 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Auto Posto Golfinho Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Prudente de Moraes/ MG, Processo nº 32227/2026, classe 2. 2) Vitória Minas Mineração e Comércio Ltda., extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Nova União/MG, Processo nº 32467/2026, classe 2
(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
* Transferência de Titularidade de Licença Ambiental: 1) LAS Cadastro, Júlio Weber Porto, avicultura, Funlândia/MG, certificado nº 51126677/2019. Válido até 08/03/2029, do responsável Júlio Weber Porto, CPFJ nº XXX.217.406-XX, para o novo titular Geraldo Ferreira de Jesus, CPF nº XXX.809.796-XX.
(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de compartilhamento de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
1) Compartilhamento de Responsabilidade de Licença Ambiental, LOC, Escória Mineração Ltda. -ME, reciclagem ou regeneração de outros resíduos Classe 2 (não perigosos) não especificados, Sete Lagoas/MG, certificado nº 039/2017, PA/Nº 21192/2012/001/2013, classe 5, válida até 23/08/2027. Do responsável Escória Mineração Ltda. -ME, CNPJ 01.629.217/0001-28 entre o titular Costa Ativos Industriais Ltda., CNPJ: 67.566.821/0001-60.
(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

10 2235176 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:
1) Posto São Sebastião de Abreus Ltda – Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Alto Rio Doce/MG, PA SLA 32731/2026, com validade até 10/07/2036.
(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

10 2235285 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Shark Produtos De Borracha Ltda, Fabricação de artefatos de borracha, exceto pneumáticos, câmaras-de-ar e de material para condicionamento de pneumáticos, Divinópolis – MG, Processo nº 32606/2026, classe 2. Válida até 10/07/2036.
(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

10 2235409 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAS RAS: 1) Vieira Terraplanagem e Materiais de Construção Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Mercês/MG, PA nº 21254/2026, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.
(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata

10 2235276 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Município de Cônego Marinho - Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos – Cônego Marinho/MG - PA/nº 15761/2026 - Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 10/07/2036.
(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

10 2235333 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 676, DE 9 DE JULHO DE 2026.
Altera a Deliberação CERH-MG nº 541, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação CERH-MG nº 636/2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS,no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, o art. 15 do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 29, de 10 de fevereiro de 2026.
DELIBERA:
Art. 1º – Os subitens 1.1 e 1.2 do item 1 da alínea “c” do inciso II do art. 1º da Deliberação CERH-MG nº 541, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º – (...) II – (...) c) (...) 1 – (...) 1.1 – Titular: Luiz Antônio Garcia; 1.2 – 1º Suplente: Filipe Sérgio; ”.
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 9 de julho de 2026.
DIOGO SOARES DE MELO FRANCO

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 677, DE 9 DE JULHO DE 2026
Altera a Deliberação CERH-MG nº 542, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros do Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação CERH-MG nº 636/2025.
OSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, o art. 15 do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 29, de 10 de fevereiro de 2026.
DELIBERA:
Art. 1º – Os subitens 1.1 e 1.2 do item 1 da alínea “b” do inciso II do art. 2º da Deliberação CERH-MG nº 542, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 2º – (...) II – (...) b) (...) 1 – (...) 1.1 – Titular: Filipe Sérgio; 1.2 – 1º Suplente: Luiz Antônio Garcia; ”.
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 9 de julho de 2026.
DIOGO SOARES DE MELO FRANCO

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 678, DE 9 DE JULHO DE 2026.
Altera a Deliberação CERH-MG nº 544, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Planejamento do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação CERH-MG nº 636/2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS,no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, o art. 15 do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 29, de 10 de fevereiro de 2026.
DELIBERA:
Art. 1º – Os subitens 1.2 e 1.3 do item 1, da alínea “c” do inciso II do art. 2º da Deliberação CERH-MG nº 544, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 2º – (...) II – (...) c) (...) 1 – (...) 1.2 – 1º Suplente: Luiz Antônio Garcia; 1.3 – 2º Suplente: Filipe Sérgio; ”.
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 9 de julho de 2026.
DIOGO SOARES DE MELO FRANCO

10 2235247 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Leticia Capistrano Campos

INDEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBio Triângulo do IEF torna público que foi indeferida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado:
*José Bernardino/ Fazenda Rio das Pedras – CPF ***.146.856-**, Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca, Uberlândia/MG, Processo Nº 2100.01.0009554/2026-59.
(a) Carlos Luiz Mamede
O Supervisor Regional da URFBio Triângulo.

10 2235331 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202607111150098212.